



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 346/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado “SAPE/2011” para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente, e

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção que **Cleide Luiza Procópio Damasceno**, candidata ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para o Município de Ribeirão das Neves, não possui o grau de escolaridade (Ensino Médio completo) exigido para o referido cargo;

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

### 2. RESOLVE:

2.1 excluir a referida candidata do Processo Seletivo Simplificado, baseado no item 4 “dos requisitos específicos” do Instrumento Convocatório nº 015/2011 de 25 de Março de 2011, (***Escolaridade inferior a exigida para o cargo pretendido***).

2.2 reclassificar, automaticamente, a partir da classificação da referida candidata, os demais candidatos inscritos ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para o Município de Ribeirão das Neves.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2011.

Ana Costa Rego  
Superintendente de Recursos Humanos